



## 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 04/RIFB DE 02 DE ABRIL DE 2020

### CHAMADA DE PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, por meio das Pró-Reitorias de Extensão e Cultura e de Pesquisa e Inovação, no uso de suas atribuições legais resolve:

#### **I. ONDE SE LÊ:**

**6.2** A pontuação atribuída ao mérito do projeto poderá variar entre 0 (zero) e 80 (oitenta) pontos e será computada pela média simples das notas emitidas pelos dois avaliadores de cada projeto.

#### **II. LEIA-SE:**

**6.2** A pontuação atribuída ao mérito do projeto poderá variar entre 0 (zero) e **70 (setenta)** pontos e será computada pela média simples das notas emitidas pelos dois avaliadores de cada projeto.

#### **III. ONDE SE LÊ:**

**4.5.3** Os documentos mencionados no item 5.5.1 devem ser encaminhados, em formato PDF, pelo proponente, ao endereço eletrônico [prex@ifb.edu.br](mailto:prex@ifb.edu.br), até às 23:59:59 (horário de Brasília-DF) da data especificada no Cronograma, obedecendo aos prazos estabelecidos.

#### **IV. LEIA-SE:**

**4.5.3** Os documentos mencionados no item **4.5.1** devem ser encaminhados, em formato PDF, pelo proponente, ao endereço eletrônico [prex@ifb.edu.br](mailto:prex@ifb.edu.br), até às 23:59:59 (horário de Brasília-DF) da data especificada no Cronograma, obedecendo aos prazos estabelecidos.

**LUCIANA MIYOKO MASSUKADO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 03/04/2020 14:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104079

**Código de Autenticação:** 02f72a9311

